

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO VINTE E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO**

Aos dezassete dias do mês de Julho de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **CANDIDATURA AO QREN – ÁREAS E REGIÕES DE BAIXA DENSIDADE – PROGAMA PROVER**

O Senhor Presidente deu conhecimento daquela candidatura da AMLA, na qual, para além do Município de Santiago do Cacém, estão também envolvidos os municípios de Vila do Bispo e Aljezur e outros parceiros nomeadamente, a ADL- Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, Grupo Valouro, Hotel Caminhos de Santiago e Cooperativa Alensado. -----

Acrescentou que a equipa do Professor Augusto Mateus recomendou que se avançasse para esta candidatura, na qual se prevê o estabelecimento de uma ponte entre a faixa litoral e o interior do território. -----

Mais informou que nesta fase a candidatura compreende apenas o plano de acção e prevê que até ao final de Outubro haja uma resposta sobre a sua aceitação. -----

##### **CANDIDATURA NO ÂMBITO DA REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO “CORREDOR AZUL”**

O Senhor Presidente deu conhecimento que está a ser preparada uma candidatura naquele âmbito, na sequência da qual se deslocará a Santiago do Cacém, no princípio de Outubro, um grupo de peritos na área do Turismo. -----

Acrescentou que se está na fase de constituição das linhas materiais de acção.-----

##### **CANDIDATURA DA CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ NO ÂMBITO DO REGULAMENTO POLÍTICAS DE CIDADES - PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA**

O Senhor Presidente deu conhecimento que a candidatura daquela Cidade vai ser a única do Alentejo Litoral e que a mesma vai ter em conta uma estratégia, não aquela que se pretendia, mas a que o Regulamento permite.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal é a entidade líder daquela candidatura e que são parceiras na mesma, a Junta de Freguesia de Santo André, a empresa Águas de Santo André, a Academia Sénior ASAS e a Cultideias.-----

**CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA SUDOE**

O Senhor Presidente deu conhecimento que aquela candidatura já foi entregue em Bruxelas, e que a mesma é liderada pela Junta da Galiza, sendo parceiros, para além do Município de Santiago do Cacém, a Diocese de Beja e um Município Francês “Le Puy-En-Velay” Acrescentou que a mesma visa nomeadamente, a valorização e promoção dos Caminhos de Santiago, a criação de espaços de acolhimento de peregrinos (um em Santiago do Cacém e outro em França), a criação do Centro de Estudos Jacobeus, a realização de sessões temáticas e de um congresso internacional.

Mais informou que se trata de uma parceria directa do Município de Santiago do Cacém, e espera que aquela candidatura seja aprovada até no final do ano em curso.

**PÓLO DE TURISMO DO LITORAL ALENTEJANO – COMISSÃO INSTALADORA**

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o ponto de situação do trabalho que está a ser desenvolvido por aquela Comissão.

O Senhor Presidente informou que a Comissão está a preparar a proposta de estatutos para apresentar ao Senhor Secretário de Estado do Turismo, e que prevê que o seu trabalho seja concluído até ao final do ano em curso.

Mais informou que, na anterior reunião da Câmara Municipal, informou sobre o que se passou na reunião com a Comissão Instaladora daquele Pólo e os Presidentes das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano, onde foi discutido o modelo governativo do mesmo, relativamente ao qual havia opiniões divergentes nomeadamente, no referente à percentagem de participação dos Municípios, porque alguns parceiros defendiam que devia ser inferior a 50%, contrariamente à posição defendida pela ANMP. Acrescentou que se chegou a um acordo e que a representação dos Municípios nas Comissões de Turismo será de 50%.

**INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:**

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: “**Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém – Correção de numeração do Regulamento**”.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

**ORDEM DO DIA**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia dezasseis de Julho do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.660.200,40 € (Um milhão seiscentos e sessenta mil duzentos euros e quarenta cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 363.377,47 € (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Visita às Ruínas Romanas de Miróbriga**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém**

**REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente**

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício remetido ao Senhor Director Regional de Cultura do Alentejo relativamente ao assunto em epígrafe que a seguir se transcreve: “Acuso a recepção do v/ email emitido em 02/07/08 o qual mereceu a nossa melhor atenção. Relativamente às questões expostas vimos pelo presente manifestar-vos o seguinte:--

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Consideramos inaceitável a actual situação em que se encontra o Sítio Arqueológico de Miróbriga. Tal como conversado anteriormente pretendemos formalizar o estabelecimento de um protocolo que contribua para valorizar e promover este importante monumento nacional. -----

Sugerimos que o mencionado protocolo contemple a definição de uma estratégia de valorização e promoção, alicerçada, entre outros, nas seguintes acções: operações de limpeza, alargamento do horário de funcionamento, reforço de recursos humanos, novos investimentos, projecto Miróbriga virtual, valorização do hipódromo (zona de acolhimento, programa ciclável e pedonal, bancada amovível, demonstração com bigas e quadrigas, recreações de combates, entre outras), reabilitação das envolventes, programa de escavações, programa de campos de trabalho voluntário. Sugerimos igualmente aposta no projecto “Rota do Romano”, assumido pela AMLA / Associação de Municípios do Litoral Alentejano no Plano Territorial de Desenvolvimento candidatado ao QREN, bem como projectos de valorização que o Município pretende candidatar ao QREN. -----

Defendemos que o mencionado protocolo deve ser subscrito pela Direcção Regional de Cultura do Alentejo, Município de Santiago do Cacém e Liga dos Amigos de Miróbriga. ---  
Dada a nossa impossibilidade em reunirmos na 1ª quinzena de Agosto, sugiro que encontremos data para reunirmos em final de Julho ou 2ª quinzena de Agosto, caso seja possível para V. Exa.-----

Aproveito esta oportunidade para dar a conhecer a V. Exa. que solicitei, há muito pouco tempo, uma reunião com Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Cultura, para abordar os investimentos em Miróbriga, sugerindo a participação dos Senhores Presidente do IGESPAR e Director Regional de Cultura do Alentejo. Serei acompanhado pelo Presidente da Direcção da Liga dos Amigos de Miróbriga. -----

Sugiro que na realização de uma Direcção de Cultura descentralizada que V. Exa. pretende realizar, relativamente ao município de Santiago do Cacém sejam abordados os seguintes temas: valorização de Miróbriga; potenciar o único Hipódromo romano nas rotas do Património; Projecto do Castelo Velho ao Castelo Novo (de Miróbriga ao Castelo Medieval); valorização da igreja matriz e das igrejas e capelas; rede de Bibliotecas Públicas (Santiago e Santo André); Museu de Arte Sacra; recuperação do Cine-Teatro Harmonia; Plataforma Alcultur / Projecto Culideias em Santo André; Projectos do Teatro de Escola Ajagato; Projectos da Quadricultura (Santo André); Teatro ao Largo e o seu futuro; Rede de Museus (Municipal, Museu Rural de Abela; pólos museológicos); Projectos de criação nas Artes Plásticas (Projecto Alencores / Charles Hæjnal); Escola da Guitarra Portuguesa “António Chainho”; Caminhos de Santiago; Centro Cultural de Alvalade, Associação Amigos de Alvalade, Cofesmar (Festas de Santa Maria). -----

Relativamente à visita da Antena 1 a Miróbriga, tratou-se de um convite que foi endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém por aquela estação para opinião sobre o estado em que o Sítio se encontra.-----

Na expectativa de ter contribuído para uma cooperação entre a Direcção Regional de Cultura e o Município de Santiago do Cacém que viabilize a valorização da monumentalidade do nosso município e da região subscrevemo-nos com consideração.”----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu concordar com a estratégia expressa, no ofício, pelo Senhor Presidente, considerando ainda que a mesma podia ser alargada às escolas através do curso de formação profissional em arqueologia, como já foi expresso pela Vereadora Maria dos Anjos Polícia, porque as escolas se podem candidatar a projectos adoptando um determinado monumento. Mais referiu que seria de envolver também o Ministério da Educação, se possível. -----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos observou que a questão do envolvimento das escolas era importante também para ganhar as novas gerações, no sentido de as

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

consciencializar da importância da conservação daquele património, investindo na sua ligação afectiva às Ruínas. -----

O Senhor Presidente referiu a urgência no estabelecimento de um Protocolo, acrescentando que o mesmo tem vindo a ser adiado, mas não por responsabilidade da Câmara Municipal.

Mais referiu que as Ruínas de Miróbriga têm que ser colocadas na agenda, e que é preciso que haja vontade política neste sentido por parte das entidades da Administração Central responsáveis por aquele património histórico.-----

Relativamente ao Plano de Acção, considerou que o mesmo deve ser um processo participado por muitas outras entidades. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: PROT-ALENTEJO - Anexo 2 – Classificação dos Aglomerados e Conjuntos Urbanos de relevância Patrimonial, Arquitectónica e Arqueológica -----**

**LOCALIZAÇÃO: Alentejo-----**

**REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente-----**

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício remetido ao Senhor Presidente da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo relativamente ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

**“ANEXO 2 – CLASSIFICAÇÃO DOS AGLOMERADOS E CONJUNTOS URBANOS DE RELEVÂNCIA PATRIMONIAL, ARQUITECTÓNICA E ARQUEOLÓGICA-----**

Ao tomar conhecimento do Anexo 2 do PROT-Alentejo, ficámos estupefactos com a classificação atribuída a dois centros urbanos do nosso município: Santiago do Cacém e Santo André (cidade).-----

No caso de **Santiago do Cacém**, em sede do P.R.O.T.A.L.I., o centro histórico é considerado “área de património arquitectónico e arqueológico”, cuja importância justifica a elaboração de Plano de Pormenor. Considera-se incompreensível atribuir a classificação de nível 2 a um aglomerado urbano com uma importância patrimonial notável: 2 monumentos nacionais (Castelo Medieval e Igreja Matriz de Santiago), 4 imóveis de interesse público (Sítio Arqueológico de Miróbriga, Pelourinho de Santiago do Cacém, Capela de S. Pedro e Antiga Pousada de Santiago do Cacém), e perto de uma dezena de imóveis em processo de classificação. -----

É igualmente incompreensível atribuir a classificação 2 ao aglomerado urbano que detém o único hipódromo romano conhecido em Portugal e que possui, na Igreja Matriz, uma das mais belas peças escultóricas do gótico português, o “Alto-Relevo de Santiago Combatendo os Mouros”. -----

É também incompreensível atribuir a classificação 2 a um aglomerado urbano detentor de um centro histórico riquíssimo, onde, para além dos imóveis classificados e em vias de classificação, atrás referidos, coexiste património relevante como o Antigo Hospital da Misericórdia (futuro museu de Arte Sacra), o Palácio da Carreira, a antiga Escola Régia Feminina, o Palácio dos Condes de Avillez, os antigos Paços do Concelho, a Casa das Heras, a casa do prior Bonifácio Gomes de Carvalho, ou a antiga Cadeia da Comarca (actual Museu Municipal). Foi para Santiago do Cacém que veio o primeiro automóvel entrado em Portugal, pertencente aos Condes de Avillez. -----

Foi com Santiago do Cacém que foi recentemente estabelecido o acordo de geminação com Santiago de Compostela e o acordo com a Junta da Galiza para a instalação, do Centro de Estudos Jacobeus, em pleno núcleo do centro histórico. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Deste modo, solicitamos a V. Exa. que seja revista a classificação atribuída ao aglomerado urbano de Santiago do Cacém, **elevando-a para o nível 1**, reconhecendo-lhe o verdadeiro valor patrimonial, arquitectónico e arqueológico que lhe é devido. -----

No caso de **Santo André** (cidade) chamamos a atenção para a realidade de um novo aglomerado urbano construído há cerca de 32 anos no âmbito do grande projecto de Sines. Um aglomerado urbano onde hoje residem cerca de 10.000 habitantes e que é um caso de estudo nas áreas do urbanismo e da arquitectura, em cuja concepção participaram alguns dos mais conceituados urbanistas e arquitectos portugueses. -----

Não sendo um centro urbano tradicional, no sentido lato, pelo contrário, marca a diferença pela contemporaneidade, razão pela qual, consideramos que deve ser elevada a sua classificação, considerando a sua relevância arquitectónica e urbanística. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente referiu que não vai parar de insistir com quem de direito, no sentido da alteração desta situação, porque a mesma não tem razão de ser, e terá consequências negativas para o Município no referente aos apoios para investimentos. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu algumas incongruências detectadas nas versões do PROT relativamente a esta matéria, já contestadas. Acrescentou que aquela classificação revela desconhecimento sobre a situação real do Município. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão considerou que era importante perceber quais foram os critérios que estiveram na base daquela pontuação. -----

-----  
**ENTIDADE: JORGE FILIPE MIRANDA MAGRO** -----

**ASSUNTO: Cobrança de taxas e realização de tratamento em ambulatório**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício que o Provedor de Justiça enviou ao município Jorge Filipe Miranda Magro a informar que o Hospital do Litoral Alentejano deixou de cobrar a taxa moderadora relativa a cuidados de enfermagem continuados. -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**-----

**ASSUNTO: Estatutos das Entidades Regionais de Turismo e dos Pólos Turísticos** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício remetido pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo à Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Atribuição de lotes em Ermidas / prorrogação do prazo do pagamento inicial – Ratificação de Despacho.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas. -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 87/DOTP/STH/08 de dez de Julho de Dois Mil e Oito. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** Retirar a proposta de ratificação do Despacho, por desistência dos interessados. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Agrupamento de Escolas de Santo André - Agradecimento por disponibilização de transporte-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** 30.6/Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício n.º491, datado de 01-07-2008 remetido pelo Agrupamento de Escolas de Santo André, a agradecer a disponibilidade desta Câmara Municipal na cedência de transporte aos seus alunos no percurso entre o Cadaval e Vila Nova de Santo André no passado dia 23 de Junho.-----

**ENTIDADE:** AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO-----

**ASSUNTO:** 9ª Mostra de Teatro de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** 30.6/Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do agradecimento relativo ao apoio da Câmara Municipal à 9ª Mostra de Teatro de Santo André promovida pela AJAGATO.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Fixação de caução à funcionária Sílvia Maria Pereira Lourenço-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE --

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** **Um** – Atribuir abono para falhas à funcionária Sílvia Maria Pereira Lourenço, com a categoria profissional de Assistente Administrativo Especialista, afecta ao Serviço de Acção Social Escolar, Transportes Escolares e Gestão de Equipamentos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, tendo em conta que a mesma irá proceder ao manuseamento de valores, a partir do dia 1 de Setembro de 2008 inclusive.-----

**Dois** – Fixar o valor da caução em 500,00 € (quinhentos euros).-----

**FUNDAMENTOS:** número 3 do artigo 16º e número 4 do artigo 17º do Decreto-Lei Nº 247/87, de 17 de Junho.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2007/2008 – Aprovação das Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/08.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** **UM-** Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano lectivo 2007/2008, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada para o período de Outubro de 2007 a Julho de 2008.-----

**DOIS:** O pagamento das mesmas deverá ser efectuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal.-----

Valor total a cabimentar: 26.000,00 € (vinte e seis mil euros).-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** Artigos 9º e 13º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Os Senhores Vereadores que se abstiveram, justificaram o seu sentido de voto devido ao manifesto atraso na apresentação da proposta à Câmara. ----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2008/2009 – Abertura de Concurso-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/07.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA: Um:** que o número de bolsas de estudo a atribuir para 2008/2009 seja de 35, das quais 6 destinadas a primeiras candidaturas e 29 a renovações.-----

**Dois:** que o quantitativo mensal da bolsa de estudo seja fixado em 130,00 € (cento e trinta euros).-----

**Três:** que seja aberto concurso para atribuição de Bolsas de Estudo nos seguintes períodos: Renovações, de 1 de Agosto a 30 de Setembro e Primeiras Candidaturas de 1 de Setembro a 31 de Outubro.-----

**Quatro:** considerar como área prioritária para 2008/2009 a Saúde. -----

**FUNDAMENTOS:** Número 1 do artigo 1º, número 1 do artigo 2º, número 2 do artigo 4º número 4 do artigo 9º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário e deliberação de Câmara de 2001.11.21, com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 2005.07.27 (área de estudo da Saúde).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão recomendou que se avaliasse a possibilidade de vir a considerar também outras áreas como prioritárias.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares - Ajuste ao Circuito Especial assegurado pela Junta de Freguesia de S. Domingos desde o ano lectivo de 2006/2007-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.6.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA: Um** – Que seja efectuado o ajuste ao Circuito Especial com o percurso S. Domingos – Abela – e volta, que tem sido assegurado pela Junta de Freguesia de S. Domingos desde o ano lectivo 2006/2007, passando a ser contabilizada a distância total de 31 km/dia, em vez de 18,2 km/dia.-----

**FUNDAMENTOS: Um** – Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

**Dois** – Ofício n.º 94, datado de 2007/04/16 da Junta de Freguesia de S. Domingos.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008: Proposta de Ajuste aos Circuitos Especiais N.ºs: 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.6.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** UM - Que sejam efectuados os ajustes aos Circuitos Especiais a seguir identificados nos períodos mencionados: -----

**Circuito Especial nº 18** com o percurso: Areal – Monte Vale Ruivo Pequeno – Branquinho – Vale Manhãs – Cercal do Alentejo – Vale Manhãs – Cercal de Alentejo e Volta, passando a sua quilometragem diária de 99,2 km para 112,4 km à 2ª, 4ª e 6ª feira, 140,4 km à 3ª feira e 122 km à 5ª feira e respectivo custo diário de 44,6 € (quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) para 50,58 € (cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos) à 2ª, 4ª e 6ª feira, 63,18 € (sessenta e três euros e dezoito cêntimos) à 3ª feira e 54,90 € (cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos) à 5ª feira, no período de 2008.01.15 até ao final do ano lectivo.-----

**Circuito Especial nº 19** com o percurso: Herdade da Matinha – Cercal do Alentejo e Volta, passando a sua quilometragem diária de 18,4 km para 21,2 km e respectivo custo diário de 14,72 € (catorze euros e setenta e dois cêntimos) para 16,96 € (dezasseis euros e noventa e seis cêntimos), no período de 2007.09.14 até ao final do ano lectivo.-----

**Circuito Especial nº 21** com o percurso: Monte Novo do Freixo – Pouca Farinha - Teimosas – Cercal do Alentejo e Volta, passando a sua quilometragem diária de 24 km para 31,2 km e o respectivo custo diário de 19,20 € (dezanove euros e vinte cêntimos) para 24,96 € (vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), no período de 2007.09.14 até ao final do ano lectivo.-----

**Circuito Especial nº 22** com o percurso: Casas Novas – Silveiras – Charnequinhas – Cercal do Alentejo e Volta, passando a sua quilometragem diária de 38 km para 44 km à 2ª feira e 58 km nos restantes dias e o respectivo custo diário de 26,60 € (vinte e seis euros e sessenta cêntimos) para 30,80 € (trinta euros e oitenta cêntimos) à 2ª feira e 40,60 € (quarenta euros e sessenta cêntimos) nos restantes dias, no período de 2007.09.14 a 2007.12.14.-----

Que seja considerado um segundo ajuste no período de 3 a 11 de Janeiro de 2008, passando a ser a sua quilometragem diária de 40 km à 2ª, 3ª e 6ª feira e de 48 km à 4ª e 5ª feira e respectivo custo diário de 28,00 € (vinte e oito euros) à 2ª, 3ª e 6ª feira e de 33,60 € (trinta e três euros e sessenta cêntimos) à 4ª e 5ª feira.-----

Considerar ainda um terceiro ajuste no período de 14 de Janeiro de 2008 até ao final do ano lectivo, passando a ser a sua quilometragem diária de 52 km à 2ª feira, 54 km à 3ª e 6ª feira e de 60 km à 4ª e 5ª feira, sendo o seu respectivo custo diário de 36,40 € (trinta e seis euros e quarenta cêntimos) à 2ª feira, 37,80 € (trinta e sete euros e oitenta cêntimos) à 3ª e 6ª feira e 42,00 € (quarenta e dois euros) à 4ª e 5ª feira.-----

**Circuito Especial nº 23** com o percurso: Aldeia do Cano – Cercal do Alentejo e Volta, passando a sua quilometragem diária de 36 km para 44,4 km e o respectivo custo diário de 28,80 € (vinte e oito euros e oitenta cêntimos) para 35,52 € (trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), no período de 2007.09.14 até ao final do ano lectivo.-----

**Circuito Especial nº 24** com o percurso: Aldeia do Cano – Portelinha/Aldeia do Cano – Cercal do Alentejo e Volta, passando a sua quilometragem diária de 48 km para 24 km à 2ª e 4ª feira e 48 km à 3ª, 5ª e 6ª feira e o respectivo custo diário de 33,60 € (trinta e três euros e sessenta cêntimos) para 16,80 € (dezasseis euros e oitenta cêntimos) à 2ª e 4ª feira e 33,60 € (trinta e três euros e sessenta cêntimos) à 3ª, 5ª e 6ª feira, no período de 2008.03.31 até ao final do ano lectivo.-----

**Circuito Especial nº 25** com o percurso: Aldeia do Cano – Portelinha/Aldeia do Cano – Fonte Nova - Cercal do Alentejo e Volta, passando a sua quilometragem diária de 48 km



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

para 96 km todos os dias com excepção da 6ª feira cuja quilometragem é de 72 km e respectivo custo diário de 33,60 € (trinta e três euros e sessenta cêntimos) para 67,20 € (sessenta e sete euros e vinte cêntimos) todos os dias com excepção da 6ª feira cujo custo passou a ser de 50,40 € (cinquenta euros e quarenta cêntimos), no período de 2007.09.14 até ao final do ano lectivo.-----

**FUNDAMENTOS:** Artigos 4º e 6º do Decreto-Lei N.º 299/84, de 5 de Setembro que se prendem com as necessidades de alterações destes circuitos pelos seguintes motivos: verificação da quilometragem efectivamente percorrida; constatação dos diferentes horários escolares que implicam a efectivação de mais viagens diárias; inclusão de novos alunos e/ou desistência de alunos e ainda mudanças de residência.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Circuitos especiais de transportes escolares – Ano lectivo 2008/2009.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número dez, tipo zero três, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** UM – Abrir concurso limitado para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares.-----

**DOIS** – Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o ofício-convite, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e sessenta e um, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**TRÊS** – Designar o júri do concurso, que será constituído pelos seguintes membros: -----  
Presidente – Dra. Robertina Pinela.-----

Vogais Eectivos: Senhor Octávio Gonçalves e Dra. Teresa Cavaca.-----

Suplentes: Senhora Sara Ferreira e Senhor Fernando Dinis. -----

A Presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo, Senhor Octávio Gonçalves.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, e no ponto 1.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro, e ainda nos termos do previsto no artigo 90º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

O Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2008/2009, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 26 de Junho último. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

**ASSUNTO:** Projecto de Postura Municipal de Trânsito “Condicionamento de trânsito de veículos de transporte de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos do Município de Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e cinquenta e nove de dois mil e oito da Divisão de Serviços Urbanos.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar o Projecto de Postura Municipal de Trânsito.”Condicionamento de trânsito de veículos de transporte de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos do município de Santiago do Cacém” e o seu envio para consulta pública. -----

**FUNDAMENTOS:** A presente postura é elaborada ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, alínea u) do nº 1 e alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, no Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, alterado pelos Decretos-Lei nº 2/98, de 3 de Janeiro, nº 265-A/2001, de 28 de Setembro, Lei nº 20/2002 de 21 de Agosto e Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos manifestou a sua satisfação pela apresentação da proposta, lamentando que a mesma não seja complementada com a construção da circular à Cidade de Santiago do Cacém. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 17/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**ENTIDADE:** VERDES DESTINOS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDª. -----

**ASSUNTO:** Abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 16/2007 sito em Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo, em nome de Verdes Destinos, Empreendimentos Imobiliários Ldª -----

**LOCALIZAÇÃO:** Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 16/2007 da Divisão de Gestão Urbanística ---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 16/2007, a levar a efeito pela empresa Verdes Destinos, Empreendimentos Imobiliários Ldª sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1846/20080201 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 66º, secção B, sito em Sonega de Baixo, freguesia de Cercal do Alentejo, no qual se prevê a constituição de sete lotes, destinados a habitação unifamiliar, conforme planta síntese e memória descritiva anexas, sendo o valor de T.M.U. e Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo. -----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** JÚLIA MARIA ROSA -----

**ASSUNTO:** Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 21/2007 – Sonega – Cercal do Alentejo. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Sonega – Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 21/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o loteamento nº 21/2007, com obras de urbanização, sito em Sonega – Cercal do Alentejo, a levar a efeito por Júlia Maria Rosa, sobre o prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1803/20070302, no qual se prevê a constituição de dez lotes de terreno, sendo 9 para habitação unifamiliar e 1 para habitação colectiva/comércio, conforme planta síntese e memória descritiva, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e sessenta e três, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, havendo lugar ao pagamento de Compensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/cridas, designadamente: -----

-Compensações Urbanísticas por espaços verdes não cedidos no valor de 2.304,66 € (dois mil trezentos e quatro euros e sessenta seis centimos) e por áreas de equipamentos colectivos não cedidas no valor de 4.688,99 € (quatro mil seiscentos e oitenta e oito euros e noventa e nove centimos), totalizando o valor de 6.993,65 € ( seis mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e cinco centimos). -----

-Taxa Municipal de Urbanização no valor de 4.068,85 € (quatro mil e sessenta e oito euros e oitenta e cinco centimos).-----

- Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 82.450,00 € (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros).-----

- Aprovar o prazo de 3 meses para conclusão das obras de urbanização.-----

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** ARC – AUTO LAVAGEM, LIMITADA -----

**ASSUNTO:** Cedência de posição sobre o lote nº 9 do Bairro da Atalaia Nascente em Vila Nova de Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 01.02-01 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1. Autorizar a empresa ARC – Auto Lavagem, Lda., a ceder a sua posição na aquisição do Lote nº 9 do Bairro da Atalaia Nascente, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5869º, da freguesia de Santo André, para a empresa Le Foyer, sendo esta a celebrar a escritura de compra e venda. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Retirar das Condições Especiais da Hasta Pública, a obrigação prevista no ponto 6.1., onde é solicitada a apresentação de garantia bancária, segundo minuta a aprovar pela CMSC, no valor dos orçamentos apresentados e aprovados pela CMSC, para acautelar a atempada execução das obras de urbanização envolventes e do edificado, convertendo-se a mesma em penalidades quando accionada nos termos do n.º 8, sob pena de se considerar a adjudicação sem efeito, uma vez que estas obrigações se encontram asseguradas pela segunda garantia solicitada no referido ponto 6.1.-----

3. Manter as restantes obrigações constantes da Hasta Pública.-----

**FUNDAMENTOS: Um** – De acordo solicitado pela requerente.-----

**Dois** - De acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

**Três** – A requerente foi a única arrematante do lote na hasta pública realizada no dia 27 de Março de 2008.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:**FILIGALVA, CONSTRUÇÃO CIVIL LDª.-----

**ASSUNTO:** Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano referente à alteração ao loteamento n.º 4/2008, requerida por Filigalva, Construção Civil Ldª ; Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa Filigalva para o pagamento de terreno referente a um lugar de estacionamento , no valor de 422,02 € (quatrocentos e vinte e dois euros e dois cêntimos) e para efectuar as obras de urbanização respeitantes a dois lugares de estacionamento ( um dos lugares será construído no prédio do requerente) destinados a integrar o domínio público.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cumeadas – Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 4/2008 da Divisão de Gestão Urbanística, Informação técnica e minuta do contrato elaborada pelo Gabinete Jurídico.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA: 1-** Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano da alteração de loteamento n.º 4/2008 a levar a efeito por Filigalva, Construção Civil Ldª , sobre o lote 4 do loteamento sito nas Cumeadas, Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 2694/20060113 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3030 da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste no aumento da área de implantação, aumento da área bruta de construção, aumento do n.º máximo de fogos (1 para 2), mantendo-se os restantes lotes inalterados.-----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.-----

**2** – Aprovar a minuta do contrato para o pagamento do terreno referente a um lugar de estacionamento e à execução das obras de urbanização relativas aos dois lugares de estacionamento em falta.-----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, e art.º 77º do Decreto Lei 380/99 de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e 15 dias.-----

A alteração de loteamento implica o aumento do número de fogos e representa uma sobrecarga nas infra-estruturas que se traduz num défice de dois lugares de estacionamento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Que a Requerente pague o terreno referente a um lugar de estacionamento, efectue as obras de urbanização e apresente garantia bancária para garantir a boa e atempada execução dos 2 lugares em défice mediante acordo anexo.-----

De acordo com o n.º 1 do artigo 25º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Dec. Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho quando exista projecto de decisão de indeferimento, designadamente quando a operação urbanística constituir uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais ou implicar para o município, a construção ou manutenção de equipamentos, a realização de trabalhos ou a prestação de serviços por este não previstos, pode o requerente, na audiência prévia, comprometer-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infra-estruturas por um período mínimo de 10 anos. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**AUSÊNCIA TEMPORÁRIA:** Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Venda de Cortiça -----

**LOCALIZAÇÃO:** Pinhal do Concelho, Herdade do Canal e Aldeia dos Chãos. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois, tipo zero quatro, do ano dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Um – Proceder ao convite a diversas entidades, com vista à venda de cortiça, nas seguintes condições: -----

a) O adjudicatário ficará responsável pela tiragem, transporte e pesagem da cortiça. -----

b) A Câmara Municipal acompanhará os trabalhos e a pesagem. -----

c) O valor a licitar deve ser à arroba de cortiça. -----

d) Todas as árvores com possibilidade de extracção de cortiça deverão ter essa extracção efectuada. -----

e) O descortiçamento deve ser efectuado “a pau batido”. -----

f) Deverá ser dado integral cumprimento ao Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, com especial evidência para os seus artigos 11º e 12º. -----

g) Deverão ser evitadas as feridas no entrecasco através de precaução dos operadores aquando da traçagem e descortiçamento. -----

h) Deverá ser cumprido o Código Internacional das Boas Práticas Suberícolas. -----

**Dois** – Efectuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 31 de Julho de 2008, pelas dez horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo então, licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada. -----

**FUNDAMENTOS:** a) – Ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

b) – Tendo em conta a extensão material prevista no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Junho, relativa à venda de bens móveis. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Informação número quarenta e três do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património/Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de dezassete de Outubro de dois mil e sete e informação número sessenta e dois do Gabinete Jurídico de dezoito de Março de dois mil e oito. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a correcção da numeração do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 24 de Abril de 2008 e na sessão da Assembleia Municipal de 12 de Maio de 2008, através da figura da rectificação dos actos administrativos, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Submeter à Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- O Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura possuía um lapso na numeração dos artigos, que consistia na inexistência do artigo numerado como 6º. Este lapso implica a necessidade da remuneração de todos os artigos seguintes, bem como a correcção da redacção do artigo 10º, pelo facto de nele existir remissão para os artigos 10º, 7º e 8º, quando se queria dizer artigos 9º, 6º e 7º do Regulamento. -----

2- Em conformidade com o previsto no artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, na alínea b) do nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião